

## **PORTARIA Nº 030/2025**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, VINCULADA À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência estabelecida inciso V do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Cordilheira Alta, RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear os seguintes servidores como membros da Câmara de Indenizações Administrativas da Administração Direta, vinculada à Procuradoria-Geral do Município de Cordilheira Alta/SC, sob a presidência do primeiro:
- I Madian Roman;
- II José Sergio do Nascimento;
- III Marcos Paulo Ferigollo Mocellin.
- **Art. 2º** Nomear o servidor Flaviano Perim como secretário da Câmara de Indenizações Administrativas.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.
- **Art. 4º** Fica revogada a Portaria n. 57, de 22 de fevereiro de 2023.

Cordilheira Alta/SC, 15 de janeiro de 2025.

WILSON LUIZ DA SILVA Prefeito Municipal